



MOÇÃO nº 98 /2025

Moção de Pesar à família de Vicente José Bráz da Maia.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do senhor Vicente José Bráz da Maia.

JUSTIFICATIVA

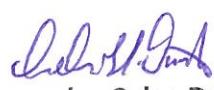
O senhor Vicente José Braz da Maia foi um verdadeiro ícone do esporte em nossa cidade, pioneiro das corridas rústicas em Uruguaiana e um exemplo de determinação, disciplina e paixão pelo atletismo. Sua trajetória se confunde com a história do esporte amador local, tendo sido um dos fundadores da Associação dos Corredores de Rua de Uruguaiana (ACORU), entidade que até hoje segue incentivando a prática esportiva e promovendo qualidade de vida à comunidade.

Em depoimento emocionante, seu filho Vicente Majó da Maia destacou: "Quando ninguém utilizava as ruas de Uruguaiana para corridas rústicas, ele começou. Era taxado de 'louco' quando cruzava as avenidas pelas madrugadas." Essa frase resume a ousadia e a visão de um homem à frente do seu tempo, que desbravou caminhos e inspirou gerações.

Sua dedicação incansável ao esporte, mesmo com o passar dos anos, sempre serviu de inspiração para atletas de todas as idades. Vicente deixa um legado de superação e amor pela vida saudável, sendo lembrado por todos como um verdadeiro símbolo do atletismo uruguayanense.

Diante desta perda irreparável, prestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e a toda comunidade esportiva de Uruguaiana, rogando a Deus que conforce os corações enlutados.

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.


Vereador Celso Duarte
Bancada Progressistas